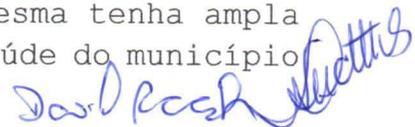


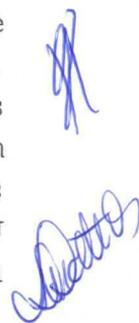
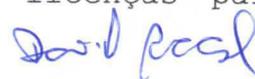
**ATA DE N° 008/2019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA
MARIA DE JETIBÁ**

No dia 24 de junho de 2019, às 17:30 horas, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência, os Diretores: Sr. David Raasch, Sr. Sérgio Luiz de Souza Pozzatti, Sr. Kayo de Souza Kuster, Sr. Alan Delon de Oliveira e Sra. Sandra Mara Toepfer de Mattos, onde o Presidente do Conselho Deliberativo Sr. David Raasch deu início à reunião saudando os demais membros e fazendo a leitura da ata do dia 27/05/2019 a qual foi aprovada sem restrições. O Presidente deu continuidade informando aos demais membros sobre as concessões de Aposentadoria no mês de junho/2019 do Sr. Valdir Boecker que foi por invalidez e da Sra. Leonore Kosanke Ratzke, por tempo de contribuição e sobre a pensão do Sr. Edvancio Velz em decorrência do óbito de sua esposa a Sra. Maristela Hammer Velz, acrescentou ainda que, só para título de informação, estas aposentadorias não dependem de aprovação do Conselho Deliberativo. Logo após, informou sobre a cobrança feita pela servidora Sra. Marinete Camilo do Carmo Majeveske a qual deu entrada na aposentadoria no dia 13 de maio de 2019 sendo que até o momento ainda não houve finalização, e que a mesma está cobrando andamento e agilidade na conclusão do mesmo. A Sra. Sandra questionou a razão desta demora e foi dito que o processo em questão se encontra no setor jurídico e que o IPS/SMJ está aguardando retorno do mesmo. Dando continuidade, o Presidente explanou sobre o Sistema de Óbitos do Governo Federal - SISOBI, onde o mesmo fez contato com o setor administrativo do INSS onde houve a informação de que seria necessário o reenvio da documentação, conforme explicado em reuniões anteriores. Falou ainda sobre a Compensação Previdenciária - COMPREV, que o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) foi assinado e que este instituto, através de visitas que serão efetuadas em outros institutos para troca de informações para que possamos dar início a todo processo. O Presidente informou sobre a solicitação de revisão de aposentadoria efetuada pelo Sr. Waldemar Buss, que se encontra no setor jurídico aguardando parecer e que no momento que o mesmo retornar a este Instituto de Previdência será informado a este Conselho Deliberativo. O Presidente procedeu à leitura da Portaria 009/2019 referente ao Recadastramento que consta o questionamento na ata 005/2019 que foi aprovada com ressalva quanto ao período que originalmente era de 01/09/2019 a 30/09/2019 onde passou a ser, por sugestão da Assessoria Administrativa do IPS/SMJ, 01/08/2019 a 31/08/2019. Assim, foi aprovada com sugestões dos membros para que a mesma tenha ampla publicidade, inclusive nas escolas e postos de saúde do município



David Raasch Mattos

para dar conhecimento aos interessados, que são os aposentados e pensionistas, sobre o procedimento. O Presidente ressaltou que o formulário que foi elaborado pela Gerente Administrativa do IPS/SMJ, e o mesmo contemplará informações para o cadastramento e também serão utilizadas para o E-SOCIAL do Governo Social que terá início a partir de janeiro de 2020. Houve a aprovação da portaria e seu formulário anexo, com solicitação de que no dia após o da reunião, o Presidente encaminhasse os ofícios para a Secretária de Educação e de Saúde para a autorização das mesmas para utilização dos espaços conforme supracitado. O Presidente informou sobre a preocupação do mesmo quanto à contratação ou aditamento de empresa para disponibilização do contracheque online aos servidores, aposentados e pensionistas deste IPS/SMJ, assunto este discutido em reunião do dia 28 de janeiro de 2019, onde houve a deliberação deste conselho para a esta contratação ou aditamento contratual com a empresa, para facilitar e dar comodidade ao acesso dos servidores ao seu contracheque. Para tanto foi aberto Processo nº 9900/2019 aberto no dia 28 de janeiro de 2019 para contratação da Empresa E&L Produções de Software Ltda para que a mesma disponibilizasse o contracheque online, já que esta é a empresa que hoje fornece o software de Recursos Humanos para este IPS/SMJ. O Presidente informou então que o mesmo foi indeferido inicialmente pelo jurídico deste IPS/SMJ como solicitação de aditamento o qual sugeriu a abertura de processo por compra direta. O Presidente, acatando a sugestão do seu jurídico, abriu um novo processo de nº 10412/2019, por compra direta que ainda não foi resolvido por divergências entre o setor jurídico do IPS/SMJ e o jurídico da Empresa E&L Produções de Software Ltda, pois o jurídico da empresa não concorda com a compra direta, informando que é aditivo tendo em vista que já temos um contrato com a mesma e só necessitaria de aumentar um módulo deste sistema já instalado. Os membros do Conselho Deliberativo, em sua totalidade, solicitam urgência na finalização do mesmo, tendo em vista o tempo já decorrido de janeiro até o momento sem que haja uma solução do problema criado, pois quem está perdendo com isto são os servidores e usuários do IPS/SMJ. O Presidente informou sobre os questionamentos levantados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente ao Processo nº 3131/2016 - Acórdão TC 566/2018, que trata de servidores com acúmulo de cargos e carga horária superior a 65 horas em vínculos distintos. O Presidente explicou que, este acúmulo não quer dizer que os servidores estão com carga horária tão extensa, isto se dá com servidores que se encontravam em suas atividades laborativas normais na Prefeitura e tinham outros "cargos" em nosso IPS/SMJ por exemplo e eles consideram neste caso as licenças para



tratamento de saúde e maternidade e os aposentados que tem outro vínculo como se estes estivessem também em acúmulo de cargo e salários. Explicou ainda que, por este motivo, a Controladoria Geral enviou minuta de projeto de lei, em caráter sugestivo, visando a criação da estrutura administrativa do IPS/SMJ, que foi amplamente discutido e analisado antes mesmo da sugestão da Controladoria, pois já se vislumbrava a necessidade de mudanças na mesma. Houve, por parte do Presidente a leitura da minuta final que dispõe sobre a alteração da Lei 602/2001 que foi discutida e analisada pelos membros deste Conselho que, após vários questionamentos e explanações, inclusões e alterações, aprovaram por unanimidade e será encaminhada cópia da minuta à Prefeitura Municipal para análise e encaminhamento à Câmara Municipal para aprovação. Logo após, o Presidente procedeu a leitura de parte da Lei 13846/2019 do Governo Federal, publicada recentemente onde há mudanças para concessão da Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e em outro parágrafo da mesma, foram inseridas exigências mínimas para que dirigentes de Institutos Próprios e Conselheiros do Deliberativo, do Comitê de Investimento e Conselho Fiscal possam se candidatar para tal. Após alguns questionamentos o Presidente falou ainda sobre o processo de questionamento sobre a devolução do 1/3 de férias que se encontra sem resposta no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, após o apensamento de documentos que foram por eles solicitados. Sem mais a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às 19:45 horas, e eu Kayo de Souza Kuster, Secretário Geral, lavrei esta ata que será assinada por todos os membros presentes.


DAVID RAASCH

Presidente


SÉRGIO LUIZ DE SOUZA POZZATTI

Diretor Financeiro


KAYO DE SOUZA KUSTER

Secretário Geral


ALAN DELON DE OLIVEIRA

Membro Vogal


SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Diretora de Assistência